



CONGRESSO NACIONAL

MPV 881  
00242

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 06/05/2019

Proposição: Medida Provisória N.º 881/2019

Autor: Deputado João H. Campos

N.º Prontuário:

1.  Supressiva 2.  Substitutiva 3.  Modificativa 4.  Aditiva 5.  Substitutiva/Global

Acrescente-se ao artigo 2º da Medida Provisória nº 881, de 2019, o parágrafo primeiro, o qual terá a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

§ 1º. A presunção de boa-fé referida no inciso III também incide nos processos administrativos sancionadores instaurados em face do particular.”

### JUSTIFICAÇÃO

É extremamente comum que decorram dos atos públicos de liberação da atividade econômica a instauração de processos administrativos em sede de direito administrativo sancionador de modo que para enaltecer o espírito da MP da Liberdade Econômica, o alcance deste artigo deve ser ampliado o máximo possível.

Assinatura



CD/19791.45389-07